



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de abril de 2014

CC-ATL nº 134/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 027/2014, do Deputado Fernando Capez.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

São Paulo, 27 de março de 2014.

Nos termos do artigo 20, inciso XXIV da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do regimento Interno, requero seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações:

1 – a lei de cotas é observada no preenchimento de vagas na Administração Pública, e qual o critério adotado para a sua execução;

2 - os números de pessoas com deficiência auditiva estão empregados no âmbito desta Secretaria do Estado; e

3 – a quantidade de interpretes disponível e onde estão trabalhando e qual a sua jornada de trabalho.

I – JUSTIFICATIVA PLEITO

Tem a presente a finalidade de responder ao Requerimento de Informações nº 0027/2014 formulada pelo Excelentíssimo Deputado Fernando Capez, com a prerrogativa que este parlamentar tem constitucionalmente.

II – RESPOSTA AS FORMULAÇÕES E INDAGAÇÕES DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ENIO TATTO.

Questionamento ao item 01:



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

O último concurso público realizado por esta Secretaria foi no ano de 1.994. Posteriormente, tivemos a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos realizados por outras Secretarias de Estado.

Questionamento ao item 02:

Não consta do quadro de pessoal da Pasta nenhum servidor com portador de deficiência auditiva.

Questionamento ao item 03:

Como não consta do quadro de pessoal da Pasta nenhum servidor com portador de deficiência auditiva, não temos intérpretes.

Era o que tínhamos a informar, aproveitando o ensejo para enviar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ AURICCHIO JUNIOR

Secretário de Estado

Excelentíssima Senhora

Doutora ANADIL ABUJABRA AMORIM

MD. Procuradora do Estado, respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnico Legislativa